



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Rua do Progresso, n.º 214 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto – Minas Gerais

Telefone: (38) 3546-1322 CNPJ: 02.321.135/0001-84

www.saogoncalodoriopreto.cam.mg.gov.br

e-mail: camarasgrpreto@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 2017.

**FIXA O 13º SALÁRIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ESTADO DE MINAS
GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2017-2020.**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução::

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano da Legislatura 2017-2020 será pago 13º salário aos Vereadores de São Gonçalo do Rio Preto/MG, cujo valor corresponderá ao do subsídio mensal percebido pelo Edil.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o caput deste artigo obedecerá, em qualquer caso, ao disposto no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES

São Gonçalo do Rio Preto/MG, em 05 de Dezembro de 2017.

Maria do Carmo Ferreira Cardoso

Presidente

Sebastião Monteiro Pereira

Vice-Presidente

Valentim Candido Soares de Oliveira

Secretário